



## DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no Item 26 da Resolução 217/2023, que não foram adotadas medidas para a redução da Despesa com Pessoal tendo em vista que, o limite foi excedido nesse último Quadrimestre, portanto os ajustes se darão conforme a LRF no próximo Quadrimestre.

Amaraji-PE, em 26 de Março de 2024.

Atenciosamente,

**Aline De Andrade Gouveia**  
Prefeita Amaraji - PE